



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 10

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

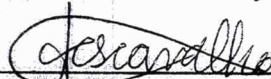
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

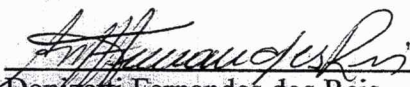
www.cmnatercia.mg.gov.br

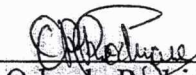
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezesete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às quatroze horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Donizetti Fernandes dos Reis, Orlando Rodrigues Pereira, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos projetos: Projeto de Lei nº 25/2013 que "Altera Lei 1.142/2011, que dispõe sobre a regulamentação de loteamentos e terrenos urbanos no Município de Natércia e dá outras providências". Projeto de Lei nº 26/2013 que "Altera e acrescenta artigos na Lei Municipal nº 12 de 07 de outubro de 1974 e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar nº 14/2013 "Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Legislativo e dá outras providências." Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e em seguida, foi lido o ofício 0432/2013 do Gabinete do Prefeito solicitando a devolução do Projeto de Lei 25/2013. Em seguida, a reunião foi suspensa, por quinze minutos, para elaboração dos pareceres que foram lidos e estando todos de acordo os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente


Donizetti Fernandes dos Reis
Secretário


Orlando Rodrigues Pereira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

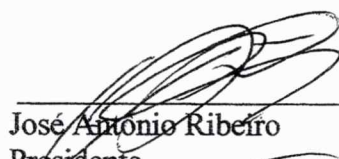
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

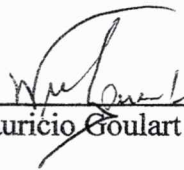
FOLHA, 13

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dezesete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às quatorze horas e quarenta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Mauricio Goulart, Saulo Régis de Vilas Boas, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos projetos: Projeto de Lei nº 25/2013 que "Altera Lei 1.142/2011, que dispõe sobre a regulamentação de loteamentos e terrenos urbanos no Município de Natércia e dá outras providências". Projeto de Lei nº 26/2013 que "Altera e acrescenta artigos na Lei Municipal nº 12 de 07 de outubro de 1974 e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar nº 14/2013 "Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Legislativo e dá outras providências." Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e em seguida, foi lido o ofício 0432/2013 do Gabinete do Prefeito solicitando a devolução do Projeto de Lei 25/2013. Em seguida, a reunião foi suspensa, por quinze minutos, para elaboração dos pareceres que foram lidos e estando todos de acordo os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.


José Antônio Ribeiro
Presidente


William Mauricio Goulart
Secretário


Saulo Régis de Vilas Boas
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 15

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

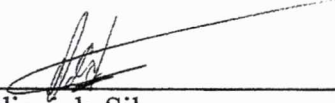
www.cmnatercia.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Aos dezesete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dezoito horas e cinquenta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores presentes os Senhores Vereadores Saulo Régis de Vilas Boas, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise Projeto de Lei nº 25/2013 que "Altera Lei 1.142/2011, que dispõe sobre a regulamentação de loteamentos e terrenos urbanos no Município de Natércia e dá outras providências". Projeto de Lei nº 26/2013 que "Altera e acrescenta artigos na Lei Municipal nº 12 de 07 de outubro de 1974 e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar nº 14/2013 "Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Legislativo e dá outras providências." Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e em seguida, foi lido o ofício 0432/2013 do Gabinete do Prefeito solicitando a devolução do Projeto de Lei 25/2013. Em seguida, a reunião foi suspensa, por quinze minutos, para elaboração dos pareceres que foram lidos e estando todos de acordo os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS


Saulo Régis de Vilas Boas
Presidente


Odair Claudinei da Silva
Secretário


Leonardo Barreto da Silva
Membro